



ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR

DIRETORIA DEMANDANTE: Diretoria Administrativo-Financeiro

GERÊNCIA/SETOR: Gerência de Patrimônio

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Andreia dos Santos

1. OBJETO:

Registro de preço para futura aquisição de equipamentos e materiais de construção.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de equipamentos e materiais de construção para reparos nas instalações prediais da Autarquia faz-se necessária devido ao desgaste natural dos materiais ao longo do tempo. Tais aquisições têm por objetivo a reposição das condições originais das estruturas, bem como a realização de reparos ou substituições de peças, garantindo a manutenção dos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos para o pleno uso da edificação. Ressalta-se que a Autarquia não dispõe de uma rotina sistematizada de manutenção predial preventiva, o que contribui para o surgimento de problemas inesperados nas instalações e acelera a deterioração de seus componentes. Portanto, a aquisição proposta é essencial para assegurar a funcionalidade, a durabilidade e o uso adequado dos espaços físicos da instituição.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção, pequenos reparos e adequações nas instalações físicas da Autarquia. A necessidade decorre do desgaste natural dos materiais e componentes utilizados nas edificações, ocasionado pelo uso contínuo das estruturas, bem como da ocorrência de falhas e avarias identificadas durante as rotinas operacionais.

Além disso, a inexistência de uma rotina contínua e sistemática de manutenção preventiva contribui para o surgimento recorrente de problemas estruturais e funcionais, demandando intervenções corretivas frequentes, a fim de evitar o agravamento dos danos, prejuízos à utilização dos espaços e riscos à segurança dos servidores, usuários e terceiros.

Nesse contexto, o registro de preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que as demandas possuem caráter contínuo, variável e imprevisível, não sendo possível definir previamente, com exatidão, os quantitativos a serem efetivamente utilizados ao longo da vigência contratual. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade, eficiência administrativa e economicidade, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade da Administração, de forma parcelada e sob demanda.

A medida visa assegurar a adequada conservação do patrimônio público, possibilitando a substituição de materiais danificados, a recomposição das estruturas



afetadas e a realização dos reparos necessários ao pleno funcionamento das unidades do SAMAE, garantindo condições adequadas de segurança, salubridade, acessibilidade e funcionalidade dos ambientes, bem como a continuidade e eficiência das atividades institucionais desempenhadas pela Autarquia.

Ressalta-se, por fim, que os itens contemplados neste procedimento correspondem àqueles que restaram fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico n.º 2269/2025, razão pela qual se faz necessária a realização de novo certame para atendimento da demanda existente.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Previsto no item 156 do PCA/2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atender adequadamente às necessidades da Autarquia, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. **Fornecimento de materiais e equipamentos de construção** de primeira linha, conforme especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência, garantindo durabilidade, qualidade e compatibilidade com as estruturas existentes.
2. **Entrega imediata ou em prazos compatíveis com a urgência dos reparos**, conforme cronograma a ser estabelecido pela Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A tabela abaixo evidencia o quantitativo e o descritivo do objetivo, que no decorrer da vigência da Ata poderão ser adquiridos, para uso nas dependências da Autarquia.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UN	MÉDIA	TOTAL
1	8845	REJUNTE, EMBALAGEM: 5 kg	30,00	Kg	13,2203	396,61
2	58499	ESPÁTULA, TIPO: RASPADORA, MATERIAL: LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM MADEIRA, TAMANHO: 5"	30,00	UNIDADE	11,8950	356,85
3	4061	PINCEL/TRINCHA ¾", CERDAS DUPLAS	35,00	UN	4,25	148,75
4	3137	PINCEL/TRINCHA 2 1/2", CERDAS DUPLAS	35,00	UN	10,0760	352,66
5	3133	PINCEL/TRINCHA 1", CERDAS DUPLAS	35,00	UN	4,7775	167,21
6	3136	PINCEL/TRINCHA 2", CERDAS DUPLAS	35,00	UN	7,5550	264,43

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 83 779 462/0001-86

Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001

Fone (47) 3331 8400

www.samae.com.br

7	12448	ROLO, TIPO: COM CABO, MATERIAL: DE LÃ DE CARNEIRO, TAMANHO: 23 cm	30,00	Unidade	36,5319	1.095,96
8	66269	ROLO, TIPO: PARA PINTURA EPÓXI, MATERIAL: LÃ DE POLIÉSTER, TAMANHO: 23 cm, ESPESSURA DA LÃ: 5 mm (MÍNIMO)	30,00	UNIDADE	27,8883	836,65
9	57773	PINCEL, TIPO: COM CERDAS CURTAS, MODELO: NO FORMATO CHATO, APLICAÇÃO: PARA PINTURA, TAMANHO: 2"	30,00	Unidade	9,4650	283,95
10	41016	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO, GALAO 3,6 L, CORES DE LINHA DE FABRICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M² POR DEMAQ	20,00	GALAO	176,9750	3.539,50
11	43796	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO, PREMIUM, LATA 18 L, CORES DE LINHA DE FABRICA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 250 m² POR DEMAQ	15,00	LATA	603,7340	9.056,01
12	3941	TINTA ESMALTE SINTETICO, ALTO BRILHO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M2 POR DEMAQ, GALÃO DE 3,6 LITROS, CORES DE LINHA DE FÁBRICA	30,00	GALAO	159,2640	4.777,92
13	57	AGUARRÁS, GALÃO DE 5 LITROS	15,00	GALAO	117,7713	1.766,57
14	22511	CIMENTO, APRESENTACAO: SACO DE 50KG	200,00	SACO	43,0716	8.614,32
15	57048	PREGO, TIPO: COM CABEÇA, MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO: POLIDO E GALVANIZADO, TAMANHO: 16 X 24 mm	30,00	Kg	18,0208	540,62
16	57049	PREGO, TIPO: COM CABEÇA, MATERIAL: FERRO, ACABAMENTO: POLIDO E GALVANIZADO, TAMANHO: 17 X 27 mm	20,00	Kg	16,2278	324,56
17	60438	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: PVC, TIPO: PARA TUBO SOLDÁVEL, DIAMETRO : 25 mm	100,00	UNIDADE	1,6733	167,33
18	698	CANO PVC (MATERIAL NÃO RECICLÁVEL) 50 mm, PARA ESGOTO, BARRA 6 m	50,00	BARRA	68,9708	3.448,54
19	1023	CONEXAO PVC CURVA 50 mm, PARA ESGOTO	50,00	UN	11,8929	594,65
20	61704	VARAL, TIPO: DE CHÃO, MATERIAL: AÇO, MEDIDAS: COMPRIMENTO = DE 1,20 m A 1,40 m (MEDIDAS APROXIMADAS)	20,00	UNIDADE	145,79	2.915,80
21	56846	VARAL, TIPO: SANFONADO, MATERIAL: AÇO, COR: PRATA, MEDIDAS:	15,00	Unidade	121,7604	1.826,41

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 83 779 462/0001-86

Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001

Fone (47) 3331 8400

www.samae.com.br

		COMPRIMENTO = 1,20 m, CAPACIDADE: 4,5 kg				
22	57113	BUCHA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S10 (10 mm)	100,00	UNIDADE	0,5667	56,67
23	57179	BUCHA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S12 (12 mm)	100,00	UNIDADE	1,0329	103,29
24	67597	BUCHA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S5 (5 mm)	100,00	UNIDADE	0,1665	16,65
25	37575	BUCHA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S6 (6 mm)	100,00	UN	0,2392	23,92
26	57114	BUCHA, MATERIAL: NYLON, TAMANHO: S8 (8 mm)	100,00	UNIDADE	0,3769	37,69
27	69731	DESENTUPIDOR DE ENCANAMENTO, TIPO: TUFÃO, MODELO: MANUAL, COMPRIMENTO: CABO COM 10 m	30,00	UNIDADE	27,2633	817,90
28	62699	PORTA, TIPO: INTERNA, MATERIAL: MADEIRA LISA, PADRÃO CEREJEIRA OU CEDRINHO, TAMANHO: 2,08 m (ALTURA) X 0,66 cm (LARGURA)	15,00	UNIDADE	1.005,00	15.075,00
29	62700	PORTA, TIPO: INTERNA, MATERIAL: MADEIRA LISA, PADRÃO CEREJEIRA OU CEDRINHO, TAMANHO: 2,08 m (ALTURA) X 0,80 cm (LARGURA)	15,00	UNIDADE	752,6352	11.289,53
30	57068	PORTA, TIPO: INTERNA, MODELO: PARA BANHEIRO, MATERIAL: MADEIRA, LISA, ENVERNIZADA, TAMANHO: 2,10 m (ALTURA) X 0,60 cm (LARGURA)	15,00	Unidade	733,6512	11.004,77
31	55989	GRAMPEADOR, TIPO: PROFISSIONAL (PARA TAPEÇARIA, MADEIRA E ESTOFADO), CORPO: EM ALUMÍNIO, PARA GRAMPOS 9/16, 1/2, 3/8, 5/16; MECANISMO ANTI- TRAVAMENTO DE GRAMPOS FIXADORES; MECANISMO DE ALAVANCA DE FÁCIL USO; GATILHO SUAVE, DIMENSÕES MÍNIMAS: 3,5 cm (ALT.) x 22,5 cm (LARG.) x 26 Cm (COMP.)	15,00	UNIDADE	121,2483	1.818,72
32	66000	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, TAMANHO(S): 12,0 mm (DIÂMETRO) x 151,0 mm (COMPRIMENTO)	100,00	UNIDADE	43,4461	4.344,61
33	62021	ABRAÇADEIRA, TIPO U, ZINCADA 1/2"	100,00	PEÇA	1,4532	145,32
34	52513	FECHADURA, TIPO: COMUM, COM TAMBOR E MAÇANETA TIPO "L", MODELO: MAÇANETA TUBULAR, PARA PORTA EXTERNA, MATERIAL: AÇO INOX	30,00	UNIDADE	91,7219	2.751,66
35	34730	SUORTE CURTO PARA PERFILADO	200,00	Peça	3,9130	782,60
36	64899	CARRINHO, TIPO: DE MÃO, MODELO: COM PNEU E CÂMARA, REFORÇADO, (USO EXCLUSIVO SAMAE)	30,00	UNIDADE	331,8678	9.956,03
37	62323	PISTOLA, TIPO: PARA APLICAR SILICONE, EMPUNHADURA E GATILHO INJETADOS EM ALUMÍNIO,	30,00	UNIDADE	47,3860	1.421,58

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 83 779 462/0001-86

Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001

Fone (47) 3331 8400

www.samae.com.br

		MATERIAL: CORPO EM TUBO DE ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PESO: 0,60 Kg, DIMENSÕES: A= 210 mm / B= 485 mm / C= 69 mm				
38	66307	MANTA, MODELO: AUTO ADESIVA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ASFALTO MODIFICADO, TAMANHO: 30 cm x 10 m, COR: METALIZADA	30,00	ROLO	62,7587	1.882,76
39	33626	MANGUEIRA, MODELO: TRANÇADA, DIÂMETRO INTERNO: 1/2"	100,00	METRO	8,3250	832,50
40	12527	SIFAO FLEXIVEL P/ PIA E LAVATORIO (USO EXCLUSIVO SAMAe)	50,00	Pçs	14,8522	742,61
41	61794	TUBO, TIPO: DE LIGAÇÃO, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: PARA CONDUÇÃO DA DESCARGA D'ÁGUA PARA O VASO SANITÁRIO, MEDIDAS: COMPRIMENTO ESTENDIDO - 260 MM / FECHADO - 195 MM, ABERTURA DO TUBO - 38 MM, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E ELASTÔMEROS, OBS: AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO	50,00	UNIDADE	26,7907	1.339,54
42	67510	DESEMPENADEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO (USO EXCLUSIVO SAMAe)	30,00	UNIDADE	17,2830	518,49
43	60441	ABRAÇADEIRA, TIPO: EM "U", MATERIAL: METAL, TAMANHO: 1"	100,00	UNIDADE	3,3999	339,99
44	278	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA TAMANHO GRANDE	30,00	UN	13,4075	402,23
45	598	CAL, TIPO: VIRGEM, APLICACAO: PARA ARGAMASSA, APRESENTACAO: SACO DE 20KG	30,00	unidade	22,8018	684,05
46	24677	CORDA TRANÇADA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 100%, COM DIÂMETRO DE 10 mm	100,00	METRO	4,4011	440,11
47	40596	PARAFUSO PHILIPS 3,0 X 12	200,00	UN	0,1141	22,82
48	40600	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 25	200,00	UN	0,1656	33,12
49	3002	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 40	200,00	UN	0,1498	29,96
60	3004	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 60	200,00	UN	0,4245	84,90
51	40599	PARAFUSO, TIPO: PHILIPS, MEDIDAS: 4 mm X 20 mm	200,00	UN	0,1446	28,92
52	64407	SPRAY, TIPO: DESINGRIPANTE, MODELO: LUBRIFICANTE, EMBALAGEM: 300 ml	30,00	UNIDADE	19,9290	597,87
53	50726	FITA DUPLA FACE, RAIOS GRANDE, TAMANHO 19 MM X 30 M, COR BRANCA	50,00	ROLO	80,15	4.007,50
54	19232	ESCADA, TIPO: DE 5 DEGRAUS, MODELO: DE ABRIR, MATERIAL: ALUMÍNIO	20,00	Unidade	271,0544	5.421,09
55	66450	JOGO DE PONTAS, TIPO: BITS, MODELO: COMPATÍVEL COM	50,00	JOGO	41,9066	2.095,33



		PARAFUSADEIRA/FURADEIRA MAKITA, 35 PEÇAS				
56	57424	JOGO DE CHAVE, TIPO: DE FENDA E PHILIPS, MODELO: COM ESTOJO DE NYLON, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO E CABO BIMATERIAL	30,00	Unidade	49,2196	1.476,59
57	42080	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6 MM A 32 MM, AÇO CROMO VANADIO.	20,00	UN	270,3057	5.406,11
58	13323	ARCO SERRA TUBULAR(CAB.FECHADO) (USO EXCLUSIVO SAMAE)	50,00	UN	29,8812	1.494,06
59	53822	ALICATE, TIPO: UNIVERSAL, CABO ISOLADO, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO(S): 8 POLEGADAS	20,00	Unidade	52,9753	1.059,51
60	56791	CHAVE DE TESTE, TIPO: DE FENDA, MATERIAL: AÇO, CABO EM PROPILENO, TENSÃO: 100 A 500 VOLTS	20,00	Unidade	9,3380	186,76
61	47546	ALICATE, TIPO: DE BICO, MODELO: MEIA CANA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO(S): 6"	20,00	PEÇA	43,3218	866,44
62	31547	PORTA PAPEL TOALHA, TIPO: FIXO DE PAREDE, MATERIAL: PVC, COR: BRANCO	50,00	Unidade	49,8533	2.492,67
63	69199	RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO, CAPACIDADE: 800 ml, COM TAMPA SUPERIOR PRA INSERÇÃO/ABASTECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL LÍQUIDO E MANGUEIRA COM BICO DOSADOR PRA ENCAIXE NA SAÍDA DO PRODUTO. DIMENSÕES: 9,2 cm x 9,1 cm x 22,3 cm	100,00	UNIDADE	35,0875	3.508,75
64	33415	SABONETEIRA, TIPO: COM RESERVATÓRIO, OBS: (USO EXCLUSIVO SAMAE)	50,00	Peça	44,4370	2.221,85
					Total	139.337,77

O quantitativo será contratado conforme necessidade, de modo que o pagamento pelo quantitativo contratado, será de acordo com a demanda atendida.

Portanto todos os quantitativos definidos servirão como base de mensuração para futuras contratações, justificando assim a realização do registro de preço.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram consultadas empresas do ramo de materiais de construção e equipamentos, bem como verificadas cotações disponíveis em plataformas eletrônicas de compras públicas e fornecedores regionais. As pesquisas consideraram produtos com especificações compatíveis às necessidades da Autarquia, levando em conta qualidade, durabilidade e prazo de entrega.

Os preços coletados demonstraram variação dentro dos parâmetros esperados, e serviram de base para a composição do valor estimado da contratação. A média de preços



obtida será utilizada para fins de formação do preço base do processo de contratação, assegurando a economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Essa condição favorece a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por permitir a aquisição conforme a demanda efetiva, ao longo do período de validade da ata, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios a cada solicitação. Além disso, o SRP assegura maior planejamento logístico e orçamentário, especialmente considerando que a substituição dos materiais que poderá ocorrer de forma gradual, conforme as necessidades da Autarquia.

Portanto, o levantamento confirma tanto a viabilidade da contratação quanto a adequação do uso do SRP, assegurando racionalidade na gestão de recursos públicos, padronização dos equipamentos e atendimento eficiente às necessidades institucionais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 139.337,77 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e sete)

O preço base foi obtido através da média simples entre o preço base utilizado no PE 2269/2025 e cotações com fornecedores e pncp.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de Ata de Registro de Preços, para o fornecimento de materiais e equipamentos de construção destinados à execução de serviços de manutenção corretiva nas instalações prediais da Autarquia.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda, visando atender às necessidades que surgirem ao longo do período de vigência da Ata, de maneira ágil e eficiente, sem a necessidade de abertura de novos processos a cada ocorrência.

Essa medida visa garantir maior economicidade, padronização dos insumos utilizados, e otimização dos processos de aquisição, permitindo que a Autarquia execute reparos de maneira imediata sempre que necessário, contribuindo para a conservação das edificações e continuidade dos serviços públicos.

A adoção da Ata de Registro de Preços também permitirá flexibilidade na gestão do estoque e previsibilidade orçamentária.

Com isso, a Autarquia assegura condições adequadas de funcionamento de seus espaços físicos, reduzindo a ocorrência de situações emergenciais e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de materiais de construção será realizada por meio de julgamento global, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, os quais possuem similaridade, complementariedade e utilização conjunta nas atividades de manutenção predial, pequenos reparos e adequações realizadas pela Autarquia.

A adoção do critério global proporciona maior eficiência na gestão contratual e operacional, reduzindo a necessidade de múltiplas contratações, fornecedores, pedidos e acompanhamentos distintos, além de facilitar a logística de entrega, o controle do fornecimento e a padronização dos materiais utilizados nas intervenções realizadas pelo SAMAE.



Além disso, o agrupamento dos itens em lote único contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, promovendo economicidade, maior integração no fornecimento dos materiais e maior celeridade no atendimento das demandas operacionais, sem prejuízo à competitividade do certame.

Ressalta-se, ainda, que os itens contemplados neste procedimento correspondem àqueles que restaram fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico n.º 2269/2025. Nesse contexto, a realização da contratação de forma global também se justifica pela necessidade de ampliar a atratividade do certame e reduzir o risco de novo fracasso licitatório, garantindo o efetivo atendimento da demanda administrativa e evitando prejuízos à continuidade dos serviços de manutenção predial desempenhados pela Autarquia

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

1. **Manutenção adequada das instalações prediais** da Autarquia, por meio da reposição de materiais e execução de pequenos reparos estruturais, hidráulicos, elétricos e de acabamento, garantindo o bom estado de conservação dos imóveis.
2. **Melhoria nas condições de uso, segurança e conforto** para servidores, usuários e visitantes das dependências da Autarquia.
3. **Redução de intervenções emergenciais**, por possibilitar resposta rápida às necessidades de manutenção corretiva, com materiais disponíveis de forma planejada e ágil.
4. **Preservação do patrimônio público**, evitando a deterioração acelerada das estruturas físicas e prolongando a vida útil das edificações.
5. **Eficiência na gestão de recursos públicos**, por meio da contratação com entrega parcelada conforme demanda, o que reduz desperdícios e possibilita melhor controle orçamentário.
6. **Atendimento contínuo e regular às atividades institucionais**, assegurando que os espaços estejam sempre em condições operacionais adequadas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram localizadas contratações correlatas/interdependentes.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para o fornecimento de materiais e equipamentos de construção, com entrega parcelada conforme demanda e por meio de Ata de Registro de Preços, é **tecnicamente justificável e administrativa e economicamente viável**, atendendo plenamente ao interesse público.



A medida permitirá que a Autarquia realize os reparos e manutenções prediais necessários com maior agilidade, eficiência e controle, assegurando a continuidade das atividades institucionais em ambientes seguros e adequados.

Considerando a ausência de rotina de manutenção preventiva estruturada e a imprevisibilidade das demandas por reparos, a presente contratação se revela a solução mais eficaz e vantajosa, devendo, portanto, ser autorizada e executada conforme os termos apresentados neste documento.

Blumenau, 20 de maio de 2026.

16. RESPONSÁVEIS



Documento assinado digitalmente por

ANDREIA DOS SANTOS

Data: 16/07/2026 10:00:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia dos Santos
Coordenadora de Patrimônio



Documento assinado digitalmente por

EUSEBIO TOMIO

Data: 16/07/2026 10:41:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eusebio Tomio
Gerente de Patrimônio